



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Terça-feira – 14 de Maio de 2024 – Ano IV – Edição nº 12

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Caturama publica:



- **DESPACHO /2024**



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

Praça José Ribeiro Lula, S/N – Centro

CEP 46.575-000

CNPJ:03.720.654/0001-88

Despacho

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) que nos diz:

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.

Resolve anular a Rescisão Unilateral do Contrato 012/2023, restaurando os efeitos deste contrato.

Resolve ainda determinar a Controladoria Interna que abra Processo Administrativo para o regular andamento da Rescisão Unilateral, resguardando o direito do Contratado ao Contraditório e a Ampla Defesa.

Publique-se
E Cumpra-se

Caturama 14 de Maio de 2024.

Osírio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caturama